



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

FONE 043-3555-1401 CEP. 84.920-00

DECRETO Nº 049/2019 de 11/07/2019

Súmula: "Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 657/1995 de 05 de junho de 1995, e nº983/2010 de 28 de setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "**XII Conferência Municipal de Assistência Social**" a ser realizada no dia trinta de julho de dois mil e dezenove (30/07/2019), no Centro Social de Japira, situado a Rua Prefeito Wilson Leite, centro, neste município, a partir das 08:30 horas.

Art. 2º - O tema central da "**XII Conferência Municipal de Assistência Social**" será: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social".

Art. 3º - A "**XII Conferência Municipal de Assistência Social**" será presidida o Conselho Municipal dos Assistência Social, sendo a coordenação da Comissão Organizadora e a cargo do presidente do CMAS.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da "**XII Conferência Municipal de Assistência Social**", serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no início da conferência apresentada, debatida e aprovada.

Art. 5º - As despesas recorrentes da organização e da realização da "**XII Conferência Municipal de Assistência Social**", ocorrerão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 11 de julho de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal